

## **PORTARIA nº 07, de 30 de junho de 2021.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA-MATERNIDADE  
DA ASSESSORA JURÍDICA DO CIM-  
AMFRI.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. João Luiz Demantova, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.16 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

**CONSIDERANDO** que o subitem 18.1 da Cláusula 18 do Contrato de Consórcio Público estabelece que o regime jurídico funcional do CIM-AMFRI é o celetista, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de acordo com o art. 6º, § 2º, da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005; e

**CONSIDERANDO** que o art. 392 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT estabelece que a empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder LICENÇA-MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **Érica Miranda dos Santos Requi**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica do CIM-AMFRI, a partir de 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí (SC), 30 de junho de 2021.

**João Luiz Demantova**  
Diretor Executivo do CIM-AMFRI